



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº 323/2025

PORTARIA Nº 323/2025

CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora de CPF de nº 851.***.***-34, matricula de nº 0120, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2001 a 2005, tendo início 01 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de maio de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250522100250
Título	PORTARIA DE Nº 323/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/05/2025 10:05
Data/hora autorização	22/05/2025 10:05
Data de circulação	23/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 01086, data 23/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 23/05/2025 — Edição 01086. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250522100250&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 21:02



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250522100250**, intitulada **PORTARIA DE Nº 323/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 22/05/2025 10:05 | **Autorização:** 22/05/2025 10:05 | **Circulação:** 23/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01086, 23/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 323/2025 CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA, brasileira, portadora de CPF de nº 851.***.***-34, matricula de nº 0120, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 03(três) meses, referente 2001 a 2005, tendo início 01 de junho de 2025 a 30 de agosto de 2025. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 22 de maio de 2025. LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250522100250&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 21:02